

# **TERMOS E CONDIÇÕES**

## **PARA**

# **TELETRADE INVEST**

**TeleTrade - DJ International Consulting Ltd**

**Março 2019**

Este documento estabelece os Termos e Condições entre o Cliente e a TeleTrade-DJ International Consulting Ltd (doravante denominada “Empresa”) pelo fornecimento, uso e / ou copiar os sinais de quaisquer fornecedores de sinais de terceiros (“TeleTrade Invest”). Os clientes reconhecer que leram, entenderam e concordam na sua plenitude estes Termos e Condições. Caso os Clientes não concordem com estes Termos e Condições, estes não devem usar o serviço da TeleTrade Invest.

Todos os termos e/ou palavras em maiúsculas aqui incluídos, além dos especificamente definidos seguidamente, devem ser interpretados de acordo com o significado apresentado e correspondente parágrafo 1 na seção Definições do Contrato de Cliente.

“**Período Contábil**” significa um período de tempo (desde o início da colaboração entre o Investidor e o Trader, ou desde a liquidação anterior entre um Investidor e um Trader, o que ocorreu mais tarde), após o qual ocorre um acordo entre um investidor e um Trader.

“**Rácio de Replicação**” significa o rácio de operações de negociação da cópia de uma Conta de Negociação para uma Conta de Investidor, que é definida pelo Investidor ao conectar a sua Conta de Investidor a uma conta de um Trader.

“**Devolução da Comissão ao Investidor**” significa reembolso total ou parcial das Comissões do Comerciante anteriormente cobradas de uma Conta de Investidor, durante o procedimento de liquidação em recálculo da Comissão do Trader durante todo o Período de Contabilidade.

“**Conta do Investidor**” significa uma conta de negociação designada para o uso do serviço da TeleTrade Invest com o estatuto de “Investidor”

“**Status do Investidor**” significa o status de uma conta de negociação registada sob o serviço “TeleTrade Invest”, para o qual as transações de negociação podem ser copiadas a partir das contas dos Traders.

“**Investidor**” significa um cliente da empresa, que registou uma conta de negociação como conta de investidor no serviço TeleTrade Invest.

“**Provedor de Sinais de Negociação**” significa uma conta de negociação na qual as operações são replicadas para outras contas de negociação conectadas a esta conta de negociação através do serviço TeleTrade Invest.

“**Conta de Trader pública**” significa uma conta de Trader, que é publicada nos rankings oficiais e disponível para visualização para todos os clientes da empresa nos seus websites.

“**Réplica de Transações de Negociação**” significa a cópia de transações no mercado da conta de Trader para uma conta de negociação conectada de Investidor.

“**Liquidação**” significa o procedimento de recalcular e distribuir a Comissão do Trader entre a Conta do Investidor e a Conta do Trader.

“**TeleTrade Invest**” significa um serviço prestado pela Empresa, que permite aos Clientes que possuem contas de investidores copiar transações de Contas de Traders que atuam como Provedores de Transações de Negociação e executar tais transações nas Contas do Investidor.

“**Conta de Trader**” significa uma conta de negociação que detenha o Status de Trader.

“**Status do Trader**” significa o status de uma conta de negociação registada sob o serviço da TeleTrade Invest, que permite ser um Provedor de Sinais de Negociação para Contas de Investidores.

“**Comissão do Trader**” significa a comissão estabelecida pelo Trader durante o registo da Conta do Trader, de acordo com a qual, a liquidação entre o Trader e os Investidores, bem como a comissão, será calculada para posições assumidas com rentabilidade positiva,

“**Número do Contrato do Trader**” significa um código personalizado único que identifica um Trader dentro do serviço TeleTrade Invest.

“**Recompensa do Trader**” significa uma parte da Comissão do Trader que é transferida para a Conta do Trader durante o procedimento de liquidação.

“**Trader**” significa uma pessoa que registou uma conta de negociação como uma Conta de Trader sob o Serviço TeleTrade para servir como provedor de sinais de negociação.

## 1. Considerações gerais

1.1 O TeleTrade Invest é um serviço prestado pela Empresa no qual todas as atividades devem ser realizadas entre as partes, que devem ser categorizadas como (a) os titulares das contas do Trader (doravante denominados “Trader”) e (b) os titulares das contas de investimento (doravante, os “Investidores”).

1.2 Ao utilizar o TeleTrade Invest, os Investidores reconhecem e autorizam a Empresa a copiar as transações de um ou mais Traders para as suas contas. De acordo com estes Termos e Condições, os Traders permitem e autorizam a Empresa a apresentar no seu website os seus resultados de negociação (e outras informações relevantes) e permitem que os Investidores utilizem e/ou copiem esses sinais de negociação e invistam com base nessas transações. Em consideração por cada transação bem-sucedida copiada para uma conta de investimento do investidor, o Trader deve ser remunerado com uma comissão de Trader.

1.3 Para evitar dúvidas, as Contas do Trader só servem como fornecedores de sinais de negociação em relação às Contas dos Investidores. Os Traders não têm acesso e não estão envolvidos na gestão de ativos de nenhum dos investidores. No âmbito do Serviço, apenas os Investidores têm direito e permissão para registar as suas contas de negociação como Conta de Investidor, cancelar o Status de Investidor das suas contas de negociação, conectar-se a uma Conta de Trader gerir individualmente transações e ordens replicadas e executar operações de não negociação como depósitos e levantamentos das suas contas de negociação.

1.4 A Empresa é responsável por todos os cálculos e liquidações entre Contas de Trader e as Contas do Investidor, processamento e distribuição de todos os tipos de Recompensas do Trader e distribuição de Devoluções da Comissão aos Investidores. A empresa também é responsável

pela validação e redirecionamento dos sinais de negociação. Sempre que um Sinal de Negociação for recebido pela Empresa, ela irá validá-lo e confirmar se ele é consistente com as configurações e preferências da conta do Investidor no Serviço TeleTrade Invest e transferirá o Sinal de Negociação para execução.

## 2. Conta Trader

2.1 Uma conta de negociação nova ou existente pode ser registada como uma Conta de Trader através do Login da sua área de cliente, desde que não haja posições abertas nesta conta de negociação. Ao registar uma conta de negociação como uma Conta de Trader, o Cliente agindo na qualidade de um Trader deverá especificar a Comissão de Trader, que ficará a critério do mesmo, mas dentro dos limites estabelecidos pela Empresa nas Condições da Conta do Trader. O Trader poderá posteriormente alterar essa mesma comissão a seu critério, dentro dos limites mencionados, desde que não haja Contas de Investidores relacionadas à sua respetiva Conta de Negociação. No caso de existirem Contas de Investidores ligadas à Conta de Negociação, um Trader apenas poderá diminuir a Comissão de Negociação unilateralmente, mas nunca aumentá-la.

2.2 A fim de salvaguardar os interesses dos investidores, a Empresa exigirá uma quantia mínima de fundos a ser mantida numa Conta de Trader. Quaisquer pedidos de levantamento da Conta do Trader que resultem numa diminuição dos fundos próprios abaixo desse nível mínimo não serão processados a não ser que esse cliente decida entregar o seu estatuto de Trader do programa TeleTrade Invest. O Cliente concorda explicitamente que quaisquer saldos abaixo do valor mínimo só podem ser retirados da sua conta de negociação quando entregar o estatuto de Trader.

2.3 A Empresa também especificará o nível máximo de alavancagem disponível para uma conta de Trader. Ao registar uma conta de negociação existente como uma Conta de Trader, a Empresa reduzirá automaticamente a configuração de alavancagem de tal conta para o nível máximo de alavancagem permitido pela Empresa no momento do registo. O nível máximo de alavancagem pode ser revisto de tempos em tempos pela Empresa. A Empresa pode reduzir a alavancagem máxima para as Contas de Trader existentes após notificar os respetivos Traders sobre essa redução e deixar um período de tempo razoável após essa notificação para que os Traders reduzam o volume de posições abertas em suas Contas de acordo com essa mesma notificação.

2.4 O montante mínimo de fundos, o nível máximo de alavancagem, os instrumentos financeiros disponíveis, o valor mínimo e máximo da Comissão do Trader e quaisquer restrições comerciais que a Empresa estabeleça para as Contas do Trader serão devidamente divulgados nas Condições da Conta de Trader listadas no site da Empresa.

2.5 Como resultado do registo de uma conta de negociação como uma Conta de Trader, a Conta de Negociação é atribuída a um Número de Contrato e uma página pessoal com o perfil de Trader contendo informações sobre a Comissão de Trader definida pelo Trader, principais estatísticas de negociação da Conta de Trader, e informações de texto livre que o Trader está disposto a preencher e tornar visível para os investidores. Para se qualificar como uma “Conta de Trader Pública”, uma Conta de Trader deve ter as informações no perfil do Trader preenchidas com as informações relevantes como descrição da estratégia de negociação empregada pelo Trader, nome de um Expert Advisor e indicadores utilizados, credenciais do Trader, etc., de modo a permitir que os Investidores tomem uma decisão razoavelmente informada em relação à Conta do Trader.

2.6 Os seguintes itens não podem ser usados como componentes do perfil do Trader:

- quaisquer promessas de rentabilidade e garantias;
- informações enganosas, como referências irrelevantes a órgãos governamentais, credenciais, títulos, prémios, depoimentos, etc., que podem ser razoavelmente esperadas para obscurecer ou influenciar o julgamento do Investidor;
- promoção direta ou indireta de empresas e serviços de terceiros;
- promoção direta ou indireta de ofertas do Trader que não estão relacionadas com o Serviço;
- uso de linguagem imprópria;
- linguagem ofensiva, incluindo referências difamatórias a diferenças ou questões sociais, raciais, nacionais, linguísticas ou religiosas.

2.7 A Empresa reserva-se o direito de alterar quaisquer partes do Perfil do Negociador que não sejam consistentes com o acima, e alterar o nome de qualquer Conta Trader, a seu critério, de forma unilateral, sem ser obrigado a fornecer quaisquer razões aos respetivos Traders.

2.8 Para fechar a conta de Trader, o cliente é obrigado a fazer uma solicitação através do login do cliente. Ao fazer essa solicitação, todas as posições de negociação devem ser fechadas e todos os pedidos pendentes devem ser removidos da conta do Trader. Quaisquer saldos remanescentes na Conta do Trader podem ser retirados pelo Trader após a conclusão dos procedimentos de encerramento.

2.9 O encerramento da Conta de Trader resulta na desconexão automática de todas as Contas de Investidor conectadas, bloqueio da Conta do Trader às Contas do Investidor e impedimento da Conta de Trader realizar transações. Além disso, o encerramento da Conta do Trader remove a Conta dos Rankings dos Traders.

### 3. Conta de Investidor

3.1 Uma conta de negociação pode ser registada como uma Conta de Investidor através do Login do Cliente, desde que não haja posições em aberto nessa conta. Uma conta de investidor pode operar simultaneamente apenas com uma conta de Trader. Conectar a Conta do Investidor à Conta do Trader só está disponível para um tipo de conta (ou tipos de conta idênticos em termos de condições de negociação).

3.2 Um Investidor conecta-se à Conta de Trader através do Login do Cliente, especificando o código do Número de Contrato do Trader, para o qual o Investidor está disposto a conectar a sua conta. Durante o processo de conexão da Conta do Investidor à Conta do Trader, a Comissão do Trader aplicável deve ser apresentada ao investidor, sendo que este tem que concordar explicitamente com o valor de tal Comissão para poder prosseguir com a conexão.

3.3 A Empresa tem o direito de revogar automaticamente o Status do Investidor da Conta do Investidor no caso de várias tentativas fracassadas de replicar uma transação da Conta do Trader, devido a fundos insuficientes na Conta do Investidor, assumindo que essa Conta do Investidor também não tem qualquer posição aberta no mercado.

### 4. Replicação de Transações

4.1 A replicação da transação de negociação representa a cópia proporcional das operações de negociação de uma Conta de Trader para uma Conta do Investidor conectada, levando em consideração a Taxa de Replicação definida pelo Investidor ao conectar-se à Conta do Trader. Para contas de investidores recém-conectadas, a replicação envolve apenas as ordens de negociação que foram executadas na conta do Trader após ter sido estabelecida a conexão com uma conta de investidor. Quaisquer posições abertas e ordens pendentes na Conta do Trader não são replicadas na Conta do Investidor no momento em que a Conta do Investidor é conectada à Conta do Trader, a não ser que o Investidor opte especificamente por também copiar todas as posições abertas do Trader na sua conta. A negociação será então realizada com base nos preços de mercado, nos volumes calculados de acordo com o ponto 4.3 apresentado de seguida. Caso o mercado do respetivo instrumento financeiro esteja encerrado no momento da cópia de posições previamente abertas, será criada uma ordem pendente para abrir a respetiva posição na Conta do Investidor. Essa ordem pendente será executada quando os mercados forem abertos para negociação no instrumento financeiro relevante.

4.2 O valor padrão da taxa de replicação é definido como 100%. Durante o processo de conexão de uma Conta do Investidor a uma Conta de Trader, o Investidor pode alterar a Taxa de Replicação do valor padrão. A Empresa reserva o direito de restringir, a seu próprio critério, a possibilidade de alterar o valor da taxa de replicação um investidor.

4.3 A fórmula para calcular o volume de transações replicadas na conta do investidor é a seguinte:

$$V_{Calc} = \frac{Equity_{inv}}{Equity_{trader}} \times V_{trader}$$

Onde:

- $V_{Calc}$  - o volume calculado de uma transação comercial para a conta do investidor. Se o volume calculado de uma transação replicada for menor que 0,01 lote, então = 0,01;
- $V_{trader}$  - o volume da transação comercial original na Conta do Trader;
- $Equity_{inv}$  - o montante do capital próprio na conta do investidor no momento da replicação de uma transação comercial;
- $Equity_{trader}$  - o montante do capital próprio na conta do operador no momento da replicação de uma transação comercial.

$$V_{inv} = Ratio(\%) \times V_{Calc}$$

Onde:

- $Ratio(\%)$  - Relação de Replicação;
- $V_{inv}$  - o volume de uma transação comercial replicada na conta do investidor.

4.4 O volume resultante de uma transação comercial replicada, calculado de acordo com a fórmula acima, é arredondado para baixo para duas casas decimais. Se o montante de capital próprio na Conta de Investimento não permitir a replicação de uma transação comercial na íntegra, então o volume da ordem replicada será reduzido de acordo com o capital disponível na Conta de Investimento, para que a transação comercial possa ser executada. No caso de património líquido negativo na Conta do Investidor, nenhuma transação é replicada, mas a Conta do Investidor ainda permanece conectada à Conta do Trader.

4.5 Sempre que as transações de negociação são executadas pelo Trader, uma mensagem de notificação sobre todos os pedidos replicados em todas as Contas do Investidor conectadas é enviada para a plataforma de negociação do Trader. Cada uma das Contas do Investidor conectadas também recebe uma notificação nas suas plataformas de negociação sobre a execução de uma transação comercial replicada. Pedidos Replicados na Conta de Investimento levam uma linha de comentário que inclui o Número do Contrato do Trader de origem e o número do bilhete do pedido para referência.

4.6 Cada ordem de negociação replicada numa Conta de Investimento permanece ligada a uma ordem correspondente na Conta do Trader e reflete quaisquer alterações efetuadas a esta pelo respetivo Trader, a menos que um Investidor intervenha para alterar qualquer um dos parâmetros da ordem replicada. Qualquer alteração em qualquer um dos parâmetros de um pedido ordem replicado por um Investidor resulta na desconexão automática dessa ordem da Conta do Trader, de modo que essa ordem não seja mais afetada pelas ações do Trader. O Trader e o investidor receberão respetivos avisos nas suas plataformas de negociação, no caso de tais desconexões. O investidor assume total responsabilidade pela gestão (ou seja, alteração, monitoramento, fechamento, etc.) de todas as ordens modificadas.

4.7 Se um Investidor decidir encerrar a ligação a uma Conta Trader, todas as posições abertas replicadas e ordens pendentes na Conta do Investidor tornam-se desligadas e devem ser geridas em maior detalhe exclusivamente pelo Investidor. Tanto o Trader como o Investidor recebem os respetivos avisos para nas suas plataformas de negociação. A Empresa não poderá restaurar a replicação de pedidos ou transações desconectadas.

## 5. Comissão de Trader

5.1 Para cada negociação lucrativa fechada na Conta do Investidor resultante da replicação de transações na Conta do Negociador conectada, uma comissão é cobrada da Conta do Investidor em favor da Conta do Trader, no valor de:

$$Comm = Profit * Fee(\%)$$

Onde:

*Comm* - valor da taxa de comissão;

*Profit* - lucro obtido com o comércio fechado;

*Fee(%)* - Comissão de Trader estabelecida pelo Trader e aceita pelo Investidor.

5.2 A taxa de comissão por transação é calculada com base no resultado financeiro da respetiva operação, independentemente da operação ter sido encerrado dentro do mecanismo de replicação, após um sinal de negociação pelo Trader, ou pelo próprio Investidor. A comissão é cobrada da conta do investidor através de uma transação de saldo com o seguinte memorando: “cmsn lock for rep. bilhete de pedido de #Investidor.” Os valores de comissão cobrados das Contas do Investidor são retidos e mantidos pela Empresa até a próxima data de liquidação, conforme as Condições da Conta do Trader, e então creditados nas respetivas Contas do Trader. A liquidação é efetuada entre a Conta do Investidor e a Conta do Trader para o último período contábil ou para o período que se inicia a partir do momento em que a Conta do Investidor for conectada à Conta do Trader.

5.3 A liquidação é efetuada entre a Conta do Investidor e a Conta do Trader apenas se, a partir da data e hora de liquidação, todas as posições replicadas da Conta do



Trader correspondente estiverem encerradas na Conta do Investidor. Caso qualquer uma das posições replicadas permaneça aberta na Conta do Investidor na data de liquidação, a liquidação é adiada até a próxima data de liquidação. Caso a Conta do Investidor seja desconectada da Conta do Trader a liquidação será feita somente após todas as posições replicadas correspondentes serem fechadas na Conta do Investidor.

5.4 A distribuição da comissão cobrada durante o período contábil, desde as Contas dos Investidores até à Conta Trader conectada, ocorre de acordo com as seguintes fórmulas:

a) Se as operações de negociação replicadas da Conta do Trader durante o período contábil resultaram em lucro para a Conta do Investidor, então:

$$Reward_{trader} = Fee(\%) \times Profit_{period}$$

$$Return_{investor} = Summ_{period} - Reward_{trader}$$

Onde

$Reward_{trader}$  - recompensa do comerciante;

$Return_{investor}$  - montante das comissões em excesso devolvidas à conta do investidor;

$Summ_{period}$  - total de todas as comissões cobradas da Conta do Investidor durante o período contábil;

$Profit_{period}$  - montante do lucro resultante da execução de operações de negociação replicadas com operações na Conta do Investidor durante o Período Contábil;

$Fee(\%)$  - taxa de comissão definida pelo Trader.

b) Se as operações de negociação replicadas da Conta do Trader durante o período contábil resultaram em perdas para a Conta do Investidor, todas as comissões cobradas da Conta do Investidor durante o período contábil são reembolsadas à Conta do Investidor:

$$Return_{investor} = Summ_{period}$$

5.5 As devoluções de excesso de comissão para as Contas do Investidor são executadas por meio de uma transação de saldo com um comentário da seguinte forma: “cmsn return from Trader Account Number”. A recompensa do Trader, incluindo a comissão da Empresa, é depositada na Conta do Trader através de uma transação de saldo com um comentário da seguinte forma: “cmsn do Número da Conta do Investidor”. O valor da Recompensa do Trader será compensado com a Taxa da Empresa pelo uso do serviço pelos Traders. O valor da Comissão da Empresa, é definido pela Empresa e devidamente divulgado nas Condições da Conta do Trader disponíveis no site da Empresa.

5.6 O Cliente atuando na qualidade de Trader ou Investidor, por meio deste, autoriza explicitamente e instrui a Empresa a realizar as seguintes ações em relação à comissão pagável por cada transação bem-sucedida, calculada de acordo com as regras acima:

- Débito do montante aplicável de comissão da conta do investidor, em favor do Trader, e
- Creditar parte do valor da comissão para a conta do Trader, (excluindo as taxas da empresa para a gestão do projeto e a execução das ordens do Trader e do investidor nos termos deste serviço).

## **6. Obrigações e Responsabilidades do Trader e do Investidor**

6.1 Os clientes que atuam na qualidade de Trader e Investidor são obrigados a cumprir as disposições (incluindo, mas não se limitando a) da moeda, impostos e outras leis no país de domicílio. No caso de um Trader violar qualquer das disposições de tais leis e regulamentos, o Trader é obrigado a resolver disputas e resolver quaisquer reclamações / demandas de terceiros por seus próprios esforços e às suas próprias custas.

6.2 O Trader e o Investidor não têm o direito de celebrar relações vinculantes em nome da Empresa, nem criar, ou pretender criar quaisquer compromissos (inter alia, acordos, representações, etc.) para a Empresa.

6.3 O Trader e o Investidor não estão autorizados a usar a marca e / ou marca registrada da Empresa e a prometer ou garantir quaisquer pagamentos ou benefícios a qualquer pessoa em nome da Empresa.

6.4 O Trader e o Investidor são obrigados a não divulgar a terceiros quaisquer informações confidenciais que estejam protegidas por parâmetros de autorização (Login e senha para a plataforma de negociação e / ou Login do Cliente) e são obrigados a garantir a guarda e confidencialidade de tais parâmetros de autorização. Todas as ações conectadas realizadas com o uso do Login e senha para a plataforma de negociação e Login do Cliente são consideradas realizadas pelo Cliente para quem o login e senha são mantidos registrados pela Empresa.

## **7. Risco de Perda**

7.1 O risco de perda na negociação por meio de uma empresa de câmbio (“Forex”), como a Empresa, pode ser substancial. O Cliente concorda e compreende totalmente que os mercados Forex estão sujeitos a vários riscos diretos e indiretos, que não podem ser controlados ou influenciados pela Empresa.

7.2 O Cliente deve, portanto, considerar cuidadosamente se tal negociação é adequada para ele / ela de acordo com sua situação financeira, bem como objetivos, nível de experiência e prontidão para assumir riscos. Existe a possibilidade dos Clientes perderem alguns ou todos os seus fundos depositados ou investidos e, portanto, o Cliente não deve especular com capital que eles não podem perder.

7.3 O Cliente compreende e concorda que todas as negociações, incluindo a TeleTrade Invest, são exclusivamente por sua conta e risco e que a Empresa não tem e não fará recomendações específicas ou fornecerá nenhum conselho, sobre as quais eles têm o direito de confiar.

Os retornos anteriores não são indicativos de resultados futuros, incluindo retornos passados de qualquer Trader. A Empresa sugere que seja procurado aconselhamento financeiro independente antes da negociação, incluindo negociação através da TeleTrade Invest.

7.4 O Cliente também reconhece que a informação e / ou o sinal de negociação de um Trader ou de outra forma, publicado no Site, não constitui opinião pessoal, aconselhamento e / ou comentário da Empresa, seus administradores, funcionários e / ou agentes, nem consultoria de investimento. ou uma recomendação para negociar usando qualquer Trader específico.

7.5 O Cliente reconhece que a replicação de transações comerciais de uma Conta do Trader não implica ou garante que o desempenho da Conta do Investidor conectada pode não ser o mesmo que o desempenho da respectiva Conta do Trader, inter alia, devido à execução de transações de saldo no Conta do Investidor ou Conta do Trader, negociação autônoma ou gestão manual de pedidos replicados na Conta do Investidor, definição do Rácio de Replicação com um valor diferente de 100%, etc.

7.6 O Cliente reconhece que assumirá total responsabilidade por eventuais perdas financeiras na forma de perdas diretas ou lucros cessantes resultantes dos seguintes riscos:

- o risco do Trader perder o controle sobre a Conta do Trader;
- o risco de terceiros acessarem a Conta do Trader;
- o risco de atrasos imprevistos durante a transferência de fundos entre contas, ou a execução intempestiva de pedidos de depósito / retirada, ou o fechamento / liquidação da Conta do Investidor;
- o risco de engano do Trader
- o risco de desfazer qualquer transação devido ao fechamento da Conta do Trader.

## **8. Limitação de Responsabilidade em Relação aos Sinais de Negociação do Trader**

8.1 O Cliente agindo na capacidade de um Investidor compreende e concorda que a Empresa não é responsável por quaisquer falhas, erros no sistema de negociação, erros de cobrança ou cobrança, declarações falsas ou qualquer delito que ocorra direta ou indiretamente por causa do ato ou omissão do Trader que são causados por ou em relação ao (s) Sinal (ais) do Trader.

8.2 A Empresa compromete-se a garantir, na medida do possível e sempre de acordo com sua Política de Melhor Execução:

- Precisão de seus cálculos
- Transmissão e execução de ordens
- Exatidão dos sinais do Trader transmitidos

Ao fazê-lo, a Empresa deve manter tecnologia atualizada, a fim de reduzir possíveis atrasos ou falhas técnicas dentro de seu controle, não obstante qualquer evento de força maior, situação extrema do mercado ou renúncia aplicável de acordo com o parágrafo abaixo.

8.3 Além disso, a Empresa garante que todos os clientes, incluindo Traders, sejam devidamente avaliados de acordo com as políticas operativas do Cliente, Anti-Branqueamento de Capitais e Categorização do Cliente. O perfil de cada cliente também é avaliado em termos do conhecimento e da experiência do cliente no campo de investimento, a fim de avaliar a adequação dos serviços em destaque para o uso do cliente. Tal avaliação é realizada conforme descrito no Acordo de Operação Operativa.

## 9. Desresponsabilidades

9.1 Todo esforço foi feito para garantir que as informações no Site sejam precisas e completas, mas nem a Empresa nem seus representantes, diretores, funcionários ou agentes devem ser responsabilizados por quaisquer perdas, danos, custos ou despesas (incluindo, mas não se limitando a perda de lucros, perda de uso, danos diretos, indiretos, incidentais ou consequenciais) resultantes de quaisquer erros, omissões ou alterações nas informações. Ao utilizar o Website, os Clientes expressamente responsabilizam a Empresa e renunciam a qualquer reivindicação que tenham ou possam ter como resultado de qualquer informação e estatísticas contidas no Website estarem incompletas ou imprecisas.

9.2 Os Clientes reconhecem que todas as decisões sobre a vinculação de suas Contas do Investidor a quaisquer Contas do Trader são tomadas a seu próprio critério e não há garantia de que o uso dos Sinais do Trader ou as informações publicadas no Site resultarão em lucros para o Investidor. Pelo contrário, estes podem resultar em perdas substanciais e os Clientes entendem que a Empresa não será responsável por tais perdas, danos, custos ou despesas (incluindo, mas não limitado a perda de lucros, perda de uso, indiretos, incidentais ou consequentes) de qualquer tipo.

9.3 Como a Empresa não controla a potência do sinal, a sua receção ou encaminhamento através da Internet, a configuração do hardware ou software do Cliente ou a fiabilidade da sua ligação à Internet não responsabilizam a Empresa e os Clientes concordam que são os únicos responsáveis por tais falhas, incluindo falhas de comunicação, interrupções, distorções e atrasos na negociação.

9.4 A Empresa não será responsável por qualquer pessoa por quaisquer perdas, danos, custos ou despesas (incluindo, mas não limitado a, perda de lucros, perda de uso, danos diretos, indiretos, incidentais ou consequentes) que ocorram devido às condições de mercado, ou erros de software.

9.5 A Empresa não será responsável perante qualquer Cliente por quaisquer perdas, danos, custos ou despesas (incluindo, mas não limitado a, perda de lucros, perda de uso, danos diretos, indiretos, incidentais ou consequenciais) resultantes do uso de uma unidade dispositivos móveis como iPhones ou Blackberries ou iPads ou tablets, pois dependem da conectividade sem fio e estão sujeitos às limitações das restrições das redes 3G, WiFi e / ou GPRS, o que não permite que a Empresa forneça aos Clientes as mesmas funções e / ou velocidade de operação como ao aceder à plataforma da empresa através de um computador conectado à linha terrestre.

9.6 A empresa não será responsável por quaisquer perdas em caso de uso não autorizado do login e senha para a plataforma de negociação e / ou Login do Cliente por terceiros.

## 10. Reservas

10.1 A Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de restringir o uso do serviço e / ou recusar-se a adicionar ou remover qualquer Trader de sua Tabela de Classificação de Traders encontrada no site [www.teletrade.eu](http://www.teletrade.eu) e / ou pode limitar o número de Contas de Investidores que pode estar ligado a uma Conta Trader e / ou restringir ou remover, em alguns casos, a vinculação de Contas de Investimento a qualquer Conta de Trader específica

10.2 A Empresa reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de especificar as condições para a inclusão de qualquer cliente no Ranking de Traders, que pode ser encontrado no website da Empresa, [www.teletrade.eu](http://www.teletrade.eu). As condições podem incluir critérios baseados em retorno de negociação, período de atividade de negociação e quaisquer outros fatores que a Empresa considere relevantes e serão listados no website da Empresa: [www.teletrade.eu](http://www.teletrade.eu). As condições estão sujeitas a alterações a qualquer momento, a critério exclusivo da Empresa, e serão publicadas no site.

10.3 A Empresa pode usar os resultados da negociação, qualquer outra informação de desempenho, conta e números de contrato e qualquer outra informação pessoal intencionalmente fornecida pelos Clientes para fins promocionais e de publicidade.

10.4 A Empresa poderá suspender ou cancelar qualquer Comissão de Negociação, liquidações ou registo para uma Conta de Trader no caso de o Trader cancelar o seu Status de Conta de Trader ou a negociação do Trader envolver ações não executadas de boa fé e com o único propósito de receber comissão em oposição ao desempenho .

10.5 A Empresa tem o direito de excluir, a seu critério, determinadas transações realizadas pelo Trader de serem usadas como Sinal de Negociação, e impedir suas contas de Replication to Investor caso essas transações pareçam resultar de práticas comerciais fraudulentas ou proibidas (conforme definido em Contrato de Cliente) na Conta do Trader

10.6 A Empresa tem o direito de impedir que um Trader se conecte a Contas de Investidor e / ou inicie o fechamento de uma Conta de Trader, a seu próprio critério, nos seguintes casos:

- o retorno da conta está abaixo do nível de -80% durante um período de 30 dias consecutivos;
- nenhuma atividade de negociação ocorreu durante 90 dias consecutivos de negociação;
- quaisquer práticas comerciais fraudulentas ou proibidas (conforme definido no Contrato do Cliente) foram detectadas na Conta do Trader;
- o Trader não atendeu ao pedido da Empresa de alterar as informações no perfil do Trader que foram consideradas inadequadas pela Empresa;
- o Trader não forneceu à Empresa e / ou verificou e / ou atualizou qualquer documentação do KYC exigida de acordo com o Acordo Operativo;
- a Empresa tem razões suficientes para acreditar que o Trader pode ter perdido o acesso ou controle da Conta do Trader, ou ter passado o controle, voluntariamente ou não, para quaisquer terceiros;
- um Trader está em violação das suas obrigações, conforme os presentes Termos e Condições e do Acordo Operativo;
- devido a outras razões, não sendo obrigado a fornecer aviso prévio, justificar ou informar de quaisquer razões para o encerramento.

## **11. Alteração**

11.1 A Empresa reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições a qualquer momento, dando ao Cliente uma notificação prévia através dos diferentes meios de comunicação, incluindo mas não limitado ao Website / Email / Cliente Login / Terminal de Comércio, que deve indicar a data que as emendas começarão a ter efeito e a continuação da aceitação do Cliente dos Serviços prestados pela Empresa será considerada como uma aceitação de tais termos alterados pelo Cliente.

## 12. Garantias, Representações e Reconhecimentos

12.1 Os Traders concordam em fornecer à Empresa a permissão para publicar dados referentes ao seu desempenho comercial e resultados, login do usuário e números de contas do contrato para fins promocionais e / ou de publicidade, como a inclusão na tabela de classificação do Master Traders.

12.2 Os Traders reconhecem que nem toda transação pode ser copiada de sua conta por uma conta de investidor vinculada.

12.3 O cliente agindo na qualidade de Investidor ou Trader garante que:

- todas as informações e documentos fornecidos por eles ao se registrar como um cliente da empresa são verdadeiras;
- leu integralmente o conteúdo e as condições de todos os documentos que regem as atividades da Empresa, e o escopo e o assunto desses documentos são claros para eles;
- compreendem plenamente as consequências das suas ações ou inação em relação ao seu desempenho nos termos dos presentes Termos e Condições

12.4 O Cliente confirma que ele / ela tem acesso regular à Internet e aceita que receberá informações, incluindo, mas sem limitação, avisos de informações sobre alterações nos termos e condições, custos, comissões, taxas, configurações da conta da TeleTrade Invest e preferências, etc., pela Empresa publicando tais informações no Website / Login do Cliente / Terminal de Negociação.

12.5 O Cliente assume total responsabilidade de acompanhar todas as informações necessárias postadas pela Empresa, bem como de verificar seu endereço de e-mail / número de fax conforme fornecido à Empresa por meio do Login do Cliente para quaisquer mensagens da Empresa. No caso de qualquer falha no recebimento de tais informações devido a razões técnicas ou outras, é acordado e entendido pelo Cliente que a Empresa não assumirá qualquer responsabilidade e / ou responsabilidade sob quaisquer circunstâncias pelo recebimento não tempestivo de tais notificações pelo Cliente.

12.6 Quaisquer mensagens de notificação enviadas pela Empresa ao Cliente usando qualquer um dos métodos listados acima e usando os detalhes fornecidos pelo Cliente à Empresa ao abrir sua conta de negociação serão consideradas entregues e recebidas pelo Cliente da seguinte forma:

- e-mail mensagens - dentro de uma hora após o envio;
- mensagens de Login do Cliente e mensagens dentro da Plataforma de Negociação - imediatamente após o envio;

- conversa telefônica - imediatamente depois de terminar a conversa;
- comunicação postal - em 7 (sete) dias corridos após o envio.

12.7 O cliente reconhece que as suas conversas telefônicas com a Empresa serão registadas na transportadora magnética ou eletrônica. Esses registos serão considerados como propriedade da Empresa e poderão servir como prova das instruções dadas pelo Cliente.

Estes Termos e Condições são aplicáveis desde que sejam publicados no Website e / ou na seção Login do Cliente e permanecerão em vigor até que uma versão mais recente seja lançada. A versão atual dos termos está sempre disponível no site: [www.teletrade.eu](http://www.teletrade.eu).